



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA: 077/2015**

**PROCESSO: 471/2015**

### EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**, mediante a Pregoeira, designada pela Portaria nº 359/2014, de 28 de julho de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local acima indicados fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo Menor preço - Menor preço por ITEM UNITÁRIO, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005, Decreto nº 042/2006 e 056/2006, alterado pelo Decreto Municipal nº 082/2006, e dos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da LC-123/2006 alterada pela LC-147/2014 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

**TIPO:** Menor preço - Menor preço por ITEM UNITÁRIO

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:00 horas do dia 20 de junho de 2015 às 08:30 horas do dia 02 de julho de 2015.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** às 08:31 horas do dia 02 de julho de 2015

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00 horas do dia 02 de julho de 2015.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF).

**LOCAL:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) “Acesso Identificado”

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:**

Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Centro

Pregoeiro(a): Nádia Ap. Dall Agnol

E-mail: [nadiadallagnol@hotmail.com](mailto:nadiadallagnol@hotmail.com)

Telefone: (0XX46) 3520-2103

1. **OBJETO:** A presente licitação tem como objeto a aquisição de equipamentos, eletrônicos, eletrodomésticos, material de informática, utensílios, material de expediente e material esportivo para manutenção do Tributo a Cidadania do Município de Francisco Beltrão.

O valor máximo estimado para este Pregão é de R\$ 172.689,81 (cento e setenta e dois mil seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos).

**Compõem este Edital os Anexos:**

**ANEXO 01** - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

**ANEXO 02** – MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

**ANEXO 03** - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

**ANEXO 04** – MODELO DE CARTA PROPOSTA COMERCIAL PARA LICITANTE VENCEDOR

**ANEXO 05** – TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL

**ANEXO 06** - FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO PARA INÍCIO DO PREGÃO - BLL

**ANEXO 07** - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

**ANEXO 08** - DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

**ANEXO 09**- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

**ANEXO 10** - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

**ANEXO 11** – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

## 2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1 O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões**.

2.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).

## 3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

3.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

#### 4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1 Poderão participar deste Pregão as pessoas jurídicas interessadas, exclusivamente enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 Art. 18-E e demais alterações, que estiverem credenciadas junto à **Bolsa de Licitações e Leilões – BLL**, e que atenderem a todas as exigências, inclusive para classificação e habilitação, estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**Nota 1: Os Itens foram distribuídos conforme artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014:**

**Exclusiva”** – Lote/itens de contratação no valor de até R\$ 80.000,00 estão abertos para a participação exclusiva de “Microempresa – ME” ou “Empresa de Pequeno Porte – EPP”, e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado, **conforme determina o artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014.**

**Nota 1: Caso não haja licitantes interessados em lote exclusivo à ME/EPP, fica este aberto à ampla disputa e participação.**

4.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à **Bolsa de Licitações e Leilões**.

4.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

4.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

4.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à **Bolsa de Licitações e Leilões**, até no mínimo **uma hora antes** do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

4.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

**a) Instrumento particular de mandato** outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões (ANEXO 05)**

**b) Declaração de seu pleno conhecimento**, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões (ANEXO 05)** e

**c) Ficha técnica descritiva, anexo 06**, com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com os **ANEXO 01 e 04**, **Sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances. “A empresa participante do certame não deve ser identificada”.** Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a **Bolsa de Licitações e Leilões**, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, anexo 05

4.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 10 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto consoante com o modelo do Anexo 11, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

**prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.**

### 5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

- 5.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
  - b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
  - c) abrir as propostas de preços;
  - d) analisar a aceitabilidade das propostas;
  - e) desclassificar propostas indicando os motivos;
  - f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
  - g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
  - h) declarar o vencedor;
  - i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
  - j) elaborar a ata da sessão;
  - k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
  - l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

#### **CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:**

- 5.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 “a”, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).
- 5.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 5.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 5.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões**.
- 5.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 5.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

#### **PARTICIPAÇÃO:**

- 5.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.
- 5.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

- 5.10 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da **Bolsa de Licitações e Leilões** ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

### **ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES**

- 5.11 A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.
- 5.12 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 5.13 Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.
- 5.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.15 **As propostas não deverão estar com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO ITEM) e não havendo lances com valores iguais ou inferiores, serão desclassificados.**
- 5.16 **Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.**
- 5.17 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes. **Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.**
- 5.18 Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.
- 5.19 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.
- 5.20 Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão, na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.
- 5.21 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances. **(FECHAMENTO RANDÔMICO)**
- 5.21.1 Face à imprevisão do tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.
- 5.22 Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

- 5.23 O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 5.24 **Os documentos relativos à habilitação, solicitados no Anexo 03 deste Edital, (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o Anexo 10), deverão enviados via fax ou e-mail do pregoeiro até 02 (duas) horas após o término do Certame.**

**A documentação solicitada não deve estar com data de emissão posterior à data do certame.**

- 5.25 Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços corrigida**, para a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão:

**Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão**

**Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1.000 - Centro.**

**Pregoeiro(a): Nádia Dall Agnol**

**E-mail: nadiadallagnol@hotmail.com**

**Telefone: (0XX46) 3520-2103**

- 5.26 A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 5.24.
- 5.27 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 12, deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.
- 5.28 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.
- 5.29 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.
- 5.30 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.
- 5.31 **Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso não se atinja o valor de referência definido pela administração pública.**

## 6. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

- 6.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 6.2 No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES** e **MARCAS** dos serviços e/ou produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço e/ou produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços e/ou produtos neste campo, implicará na **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

**O objeto** deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO 01 e 04**.

6.3 A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6.4 Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 06) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

**6.5 É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS FICHAS TÉCNICAS OU DOCUMENTOS, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO (Decreto nº 5.450/05, art. 24, § 5º).**

### 7. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

7.1 A Empresa vencedora, deverá enviar ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 5.24, deste Edital.

**Na proposta escrita, deverá conter:**

- a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto e/ou serviço ou destacados;
- b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
- c) Especificação e/marca completa do serviço e/ou produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no **ANEXO 01 e 04**, deste Edital e;
- d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente.

7.2 O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser executado conforme consta no Anexo 01.

7.3 Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o Menor preço - Menor preço por item.

7.4 Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes à execução dos serviços fixados por este Edital.

7.5 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

7.6 Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

### 8. GARANTIA

8.1 A garantia deverá ser da seguinte forma: **conforme descrito em cada item**, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante

### 9. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

- 9.1 Para julgamento será adotado o critério de Menor preço - Menor preço por item, observado o prazo para execução, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.
- 9.2. Havendo empate nos valores das propostas, serão utilizados, para fins de desempate:
  - 9.2.1. Primeiramente, em igualdade de condições, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos no País, produzidos ou prestados por empresas brasileiras e produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
  - 9.2.2. Persistindo o empate, a classificação se fará obrigatoriamente por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.
- 9.3. Quando todas as propostas forem desclassificadas, o pregoeiro publicará novo aviso de pregão e estabelecerá outra data, para o recebimento de novas propostas.
- 10. HABILITAÇÃO**  
Conforme **ANEXO 03**.
- 11. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS**
  - 11.1 Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.
  - 11.2 Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.
  - 11.3 O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, procedendo aos encaminhamentos necessários.
  - 11.4 Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.
  - 11.5 **A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.**
  - 11.6 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.
  - 11.7 Os recursos contra decisões do Pregoeiro **não** terão efeito suspensivo.
  - 11.8 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. **As Impugnações, Esclarecimentos e Os recursos deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Centro, CEP 85601-030, setor de protocolo, andar térreo - direcionada ao Departamento de Licitações, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo- Junto com este documento original, deverá ser enviado também uma cópia por e-mail ( e-mail do pregoeiro indicado na pg 01 do edital ) para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida à este.**
- 12. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**
  - 12.1. **A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, previstas na Lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:**
    - advertência;



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

- 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

### 13. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

#### 13.1 PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

13.1.1 Local, prazos e forma de execução conforme descritos no **ANEXO I** deste Edital.

13.1.2 O prazo de vigência/execução do contrato será de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias** contados a partir da assinatura.

13.1.2.1 O prazo de vigência (execução) poderá ser revisto nas hipóteses indicadas no art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

### 14. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias após a emissão da nota fiscal, e deverá ser solicitado via protocolo contendo: solicitação formal da empresa com assinatura do responsável, nota fiscal devidamente preenchida indicando o número do empenho no campo específico, certidões negativas de débitos.

- certidão negativa INSS
- certidão negativa que prove a regularidade com o FGTS;
- certidão negativa da Dívida Ativa da União
- certidão negativa que prove a inexistência de débitos inadimplidos perante à Justiça do Trabalho

14.1 Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços.

### 15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1 - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos dos recursos Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais ECA/FMDCA. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
1180	06.002	08.243.0801.6.071	3.3.90.32.04.00	880

### 16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. **O MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO** poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

- 16.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
  - 16.3 É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
  - 16.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.
  - 16.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
  - 16.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
  - 16.7 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.
  - 16.8 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.
  - 16.9 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
  - 16.10 Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
  - 16.11 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.
  - 16.12 O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário das **08:00 às 16:00 horas**, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Centro, para melhores esclarecimentos.
  - 16.13 A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.
  - 16.14 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- O valor máximo estimado para este Pregão é de R\$ 172.689,81 (cento e setenta e dois mil seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos).**
- 16.16 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.
  - 16.17 As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.
  - 16.18 Este procedimento licitatório obedecerá às regras contidas na Lei n.º 10.520/2002, nos Decretos n.ºs 3.555/2000 e 5.450/2005, na Instrução Normativa/MPOG n.º 02/2010 e na Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
Estado do Paraná

---

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

- 16.19 Atendida a conveniência administrativa, ficam os licitantes vencedores obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais ou de fornecimento, os eventuais acréscimos ou supressões, em conformidade com o artigo 65, seus parágrafos e incisos, da Lei nº 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94.

Francisco Beltrão, 17 de junho de 2015.

**NÁDIA AP. DALL AGNOL**  
Pregoeira

**SAUDI MENSOR**  
Secretária Municipal de Administração



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

## ANEXO 01

### OBJETO / JUSTIFICATIVA:

O presente Pregão tem por objeto a aquisição de equipamentos, eletrônicos, eletrodomésticos, material de informática, utensílios, material de expediente e material esportivo para manutenção do Projeto Tributo à Cidadania do Município de Francisco Beltrão, conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

### PREGÃO ELETRONICO Nº 077/2015

### TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

Item	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$
1	APARELHO DE SOM, TIPO MICROSYSTEM, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MICRO SYSTEM COM CD E RÁDIO 12W, COM ENTRADA LINE IN (MP3 LINK), USB/CARTÃO DE MEMÓRIA SD/MMC E ANTENA FM, ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO, COM BANDEIJA PARA 1 CD, COMPATIBILIDADE COM CD, CD-R, CD-RW, CD DE MP3, CD DE WMA; RÁDIO AM/FM; SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO ESTÉREO; FUNCIONA COM PILHAS OU ENERGIA ELÉTRICA. COM CONTROLE REMÓTO GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. VOLTAGEM: 110V OU BIVOLT  Entidade Beneficiada: - 04 unidades para AMARBEM - 01 unidade para PROERD - 02 unidades para Escola Municipal Francisco Manoel Da Silva - 02 unidades para Escola Municipal Nossa Senhora do Sagrado Coração	9,00	UN	349,65	3.146,85
2	APARELHO DVD, COM KARAOKÊ, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONEXÃO USB, SAÍDA DE VÍDEO COMPOSTO, SAÍDA COAXIAL SAÍDA DE ÁUDIO ANALÓGICA, MANUAL EM PORTUGUÊS, CONTROLE REMOTO, COMPATÍVEL COM DVD, DVD-R/RW, DVD+R/RW, CD-R/RW, CD DE MÚSICA, FORMATOS COMPATÍVEIS COM MP3, WMA, DIVX, JPEG.  Entidades Beneficiadas: - 02 unidades para Escola Francisco Manoel da Silva - 01 unidade para AMARBEM - 01 unidade para PROERD	4,00	UN	301,55	1.206,20
3	APONTADOR PARA LAPIS, COM DEPÓSITO, RESISTENTE, ALTA QUALIDADE, COM LÂMINA DE AÇO TEMPERADO, FIO DURÁVEL APÓS VÁRIOS APONTAMENTOS.  Entidade Beneficiada: - 200 unidades para APAE – Associação de Pais e amigos dos Excepcionais	200,00	UN	2,60	520,00
4	ARAME GALVANIZADO 14, ENTREGUE EM KG  Entidade Beneficiada: - 01 unidade para Associação Centro de Treinamento novos Talentos (C.T.N.T)	10,00	KG	13,00	130,00
5	ARMÁRIO DE AÇO BAIXO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM DUAS PORTAS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 24, COM CHAVE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80 CM DE ALTURA, 80 CM DE LARGURA E 40 CM DE PROFUNDIDADE, COM	1,00	UN	400,00	400,00

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

	01 PRATELEIRA FIXA. NA COR GRAFITE.  Entidade Beneficiada: - 01 unidade para Associação Sensibilizar (ASSEN)				
6	ARMÁRIO EM AÇO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ALTO, FECHADO, COM 02 PORTAS, COM FECHADURA, NA COR CINZA, CHAPA DE NO MÍNIMO 25MM, ESTRUTURA EM SAPATA METÁLICA (TUBO DE AÇO) ACOMPANHANDO TODO TODA A BASE DO MÓVEL, COM 3 PRATELEIRAS INTERNAS AJUSTÁVEIS E UMA FIXA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,98M DE ALTURA X 1,20M DE COMPRIMENTO X 0,45CM DE PROFUNDIDADE  Entidades Beneficiadas: - 03 unidades para Escola Francisco Manoel da Silva; - 05 unidades para Escola Higino Pires. - 01 unidade para PROERD - 02 unidades para Associação Sensibilizar (ASSEN) - 04 unidades para Escola Municipal Nossa Senhora do Sagrado Coração - 10 unidades para APAE	25,00	UN	729,86	18.246,50
7	ARQUIVO DE AÇO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM 4(QUATRO) GAVETAS DE 70 CM, COM CHAVE, SUPORTANDO ATÉ 4 KG POR PRATELEIRA, NA COR CINZA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 46 CM X 70 CM X 130 CM.  Entidade Beneficiada: - 01 unidade para PROERD - 01 unidade para Escola Municipal Nossa Senhora do Sagrado Coração	2,00	UN	420,95	841,90
8	BALANÇA DIGITAL PARA COZINHA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADA EM AÇO, COM SISTEMA DIGITAL, UNIDADES DE MEDIÇÃO EM GRAMAS, MILILITROS, ONÇA LIQUIDA E LIBRA, INDICADOR DE BATERIA E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 A 30 KG.  Entidade Beneficiada: - 01 unidade para AMARBEM	1,00	UN	800,00	800,00
9	BAMBOLÊ PARA TREINAMENTO E PRÁTICAS ESPORTIVAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO PVC RESISTENTE, COM PEÇAS DESMONTÁVEIS, COM 90 CM DE DIÂMETRO.  Entidade Beneficiada: - 06 unidades para Associação Centro de Treinamento novos Talentos (C.T.N.T)	6,00	UN	6,52	39,12
10	BATEDEIRA PLANETÁRIA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 LITROS, COM NO MÍNIMO 05 VELOCIDADES, MASSA LEVE E MÉDIA, POTÊNCIA 330W OU SUPERIOR, VOLTAGEM 110V, TIGELA EM MATERIAL RESISTENTE OU AÇO INOX.  Entidade Beneficiada: - 01 unidade para Associação Sensibilizar (ASSEN)	1,00	UN	668,22	668,22
11	BATEDEIRA PLANETÁRIA INDUSTRIAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE DE 12 LITROS. BATEDORES EM ALUMINIO ESPECIAIS PRA CADA FUNÇÃO (GLOBO, RAQUETE E ESPIRAL); VELOCIDADE EM SEIS ESTÁGIOS; CORPO EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM PINTURA EPÓXI; CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL; ENGRENAGENS EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO; ROLAMENTOS BLINDADOS; SISTEMA DE VARIAÇÃO DE VELOCIDADE POR MEIO DE POLIA VARIADA; POTENCIA DO MOTOR MÍNIMA DE 1/3 CV, 4 POLOS, VELOCIDADE: 1 VEL.: 98 RPM 6 VEL.: 238 RPM; GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	1,00	UN	2.747,00	2.747,00

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

	VOLTAGEM: 110V/220V Entidade Beneficiada: - 01 unidade para Escola Municipal Madre Boaventura				
12	BEBEDOURO DE COLUNA REFRIGERADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: GABINETE CONFECCIONADO EM AÇO, BASE EM PLÁSTICO POLIETILENO E PIA EM AÇO INOX, COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 3,6 LITROS, TIPO DE ÁGUA GELADO, COM 01 TORNEIRA PARA COPO E 01 TORNEIRA JATO, COM TERMOSTATO PARA AJUSTE DE TEMPERATURA. VOLTAGEM: 110V Entidade Beneficiada: - 01 unidade para AMARBEM	1,00	UN	620,00	620,00
13	BEBEDOURO ELÉTRICO DE COLUNA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EM INOX, COM REFRIGERAÇÃO TERMOELÉTRICA, AJUSTE DE TEMPERATURA CONFORME BOTÃO TERMOSTATO EXTERNO, PARA GALÃO DE ÁGUA DE 10 OU 20 LITROS, ACOMPANHANDO 02 TORNEIRAS COM FUNIL SEPARADOR PARA ÁGUA GELADA E NATURAL ACOMPANHANDO RESERVATÓRIO DE ÁGUA. COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE LARGURA DE 28 CM, ALTURA 97 CM E PROFUNDIDADE 36 CM. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. VOLTAGEM: 110V Entidade Beneficiada: - 04 unidades para APAE - 01 unidade para Associação Sensibilizar; - 01 unidade para Escola Municipal Francisco Manoel Da Silva	6,00	UN	717,48	4.304,88
14	BOLA DE VÔLEI PROFISSIONAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: BOLA OFICIAL CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, FEITA EM PVC E/OU PU, APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL (CBV) E PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL (FIVB), COM NO MÍNIMO 08 GOMOS. TECNOLOGIA DUPLA MICRO-ONDULAÇÃO. CÂMARA DE BUTIL E MIOLO REMOVÍVEL. CONFECCIONADA EM MICROFIBRAS, COM CIRCUNFERÊNCIA DE 65-67 CM. Entidades Beneficiadas: - 06 unidades para PROERD - 01 unidade para Programa Formando Cidadão	7,00	UN	260,23	1.821,61
15	BOLA FUTSAL OFICIAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM 08 GOMOS, TERMOTEC, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%. COM CAMADA NEOGEL, DEIXANDO A BOLA MAIS MACIA E ELÁSTICA, CIRCUNFERÊNCIA DE 61 - 64 CM. CÂMARA AIRBILITY MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, APROVADA E CERTIFICADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL. Entidades Beneficiadas: - 06 unidades para PROERD - 10 unidades para Escola Oficina Adelíria Meurer	16,00	UN	162,67	2.602,72
16	BOLA OFICIAL DE BASQUETE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PESO APROXIMADO DE 600/650 G, DIÂMETRO DE 75/78 CM, CONFECCIONADA EM MATERIAL DE MICROFIBRA, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA AIRBILITY, MATRIZADA, APROVADA DE ACORDO COM AS NORMAS DA CBB, (CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE). Entidade Beneficiada: - 10 unidades para Escola Oficina Adelíria Meurer	10,00	UN	228,46	2.284,60
17	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM 08 GOMOS, TERMOTEC,	5,00	UN	234,05	1.170,25

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

	CONFECCIONADA PU ULTRA 100%. COM CAMADA NEOGEL, DEIXANDO A BOLA MAIS MACIA E ELÁSTICA. CIRCUNFERÊNCIA DE 68 - 70 CM, PESO APROXIMADO DE 420 - 445 G, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.  Entidades Beneficiadas: - 04 unidades para PROERD - 01 unidade para Programa Formando Cidadão				
18	BORRACHA BRANCA NÚMERO 40, EM CAIXA COM 40 UNIDADES  Entidade Beneficiada: - 10 caixas para APAE – Associação de Pais e amigos dos Excepcionais	10,00	CX	18,50	185,00
19	BUFFET TERMICO DE 10 (DEZ) CUBAS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: BUFFET TÉRMICO, PISTA QUENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 2000X1200X850MM, COM 10 (DEZ) CUBAS EM AÇO INOX, COM ACABAMENTO EM MDF LAMINADO, DE COR A ESCOLHER, APOIO EM GRANITO PADRÃO E COBERTURA EM VIDRO A POSSIBILITAR O MANUSEIO DO ALIMENTO E APARADOR DE SALIVA, COM REGULAGEM DE TEMPERATURA E DISPOSITIVOS PARA ILUMINAÇÃO DO ALIMENTO EXPOSTO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. VOLTAGEM: 220V  Entidade Beneficiada: - 01 unidade para Formando Cidadão	1,00	UN	3.627,23	3.627,23
20	CABO COAXIAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RGC8 (COM MALHA 90%) PARA SISTEMAS DIGITAIS/ VÍDEO, CATV -CONDUTOR INTERNO: COBRE NÚ, DE DIÂMETRO 2,74MM -BLINDAGEM: COBRE ESTANHADO, COBERTURA 90% -CAPA: PVC, COM DIÂMETRO 10,24MM -IMPEDÂNCIA: 50 OHMS  Entidade Beneficiada: - 01 unidade para AMARBEM (230 M)	230,00	M	6,98	1.605,40
21	CADERNO TIPO BROCHURA, COM CAPA FLEXÍVEL, 96 FOLHAS PAUTADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 28 X 21CM.  Entidade Beneficiada: - 60 unidades para APAE – Associação de Pais e amigos dos Excepcionais	400,00	UN	2,90	1.160,00
22	CAFETEIRA ELÉTRICA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM POTENCIA MÍNIMA DE 1200W, CAPACIDADE MÍNIMA DE 06 LITROS, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL, DEPOSITO EM AÇO INOXIDÁVEL, PINGADEIRA REMOVÍVEL, RESISTÊNCIA TUBULAR E TERMOSTATO DE BULBO REGULÁVEL, BASE E PINGADEIRA DE POLIESTIRENO, LUZES DE SINALIZAÇÃO. VOLTAGEM: 110V.  Entidade Beneficiada: - 01 unidade para Formando Cidadão	1,00	UN	618,50	618,50
23	CAIXA DE SOM MULTI-USO AMPLIFICADA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM NO MÍNIMO 125 W RMS, 01 ALTO FALANTE DE NO MÍNIMO 10", DISPLAY LCD E CONTROLE REMOTO, COM TECLA USB/SD/FM/AUX, COM NO MÍNIMO UMA ENTRADA PARA GUITARRA, DUAS ENTRADAS PARA MICROFONES, ENTRADA USB, ENTRADA PARA CARTÃO DE MEMÓRIA E UMA ENTRADA AUXILIAR DA CAIXA DE SOM PRINCIPAL. INCLUINDO UM MICROFONE SEM FIO VHF. VOLTAGEM: BIVOLT.  Entidades Beneficiadas: - 03 unidades para PUG Kids – Comunidade Batista Betel - 01 unidade para PROERD - 01 unidade para AMARBEM	5,00	UN	786,50	3.932,50

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

24	<p>CAMA ELÁSTICA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM 4,27 METROS DE DIÂMETRO, RESISTÊNCIA DE ATÉ 150 KG DE PESO CORPORAL OU 300 KG DE IMPACTO; ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO; ESCADA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADOS DE 1,00 METRO DE ALTURA COM ESPESSURA DE 1.¼ DE DIÂMETRO, COM NO MÍNIMO 3 DEGRAUS; HASTES EM TUBOS DE FERRO, COM ALTURA MÍNIMA DE 0,50 METROS; BAGUETE DE PROTEÇÃO EM POLIETILENO EXPANDIDO, ANTI-CHAMA REVESTIDO EM LONA VINÍLICA, COR A DEFINIR; PROTEÇÃO LATERAL (REDE DE PROTEÇÃO) EM LINHA DE ALGODÃO OU POLIPROPILENO, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 13,50 METROS X 1,30 METROS DE ALTURA, NA MALHA DE 10 (10CM X 10CM), EM NYLON POLIPROPILENO COM 2MM DE ESPESSURA; LONA VULZANIZADA COM PROTEÇÃO UV, COR A DEFINIR; PROTEÇÃO SOBRE MOLAS EM LONA VINÍLICA; COM APROXIMADAMENTE 88 MOLAS HELICOIDAIS DE TRAÇÃO GALVANIZADAS.</p> <p>GARANTIA MÍNIMA DE 6(SEIS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FÁBRICA. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT/CB-198 BRINQUEDOS.</p> <p>Entidades Beneficiadas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 01 unidade para Escola Oficina Adelfíria Meurer</li><li>- 01 APMF Higinio Antunes Pires Neto</li><li>- 01 unidade para Associação Sensibilizar (ASSEN)</li><li>- 01 unidade para Escola Municipal Nossa Senhora do Sagrado Coração</li></ul>	4,00	UN	1.900,00	7.600,00
25	<p>VIOLÃO ELÉTRICO 06 CORDAS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ACÚSTICO, COM CORPO EM MADEIRA, COR NATURAL, CORDAS EM NYLON, ESCALA E CAVALETE EM ROSEWOOD, CAPTAÇÃO ATIVA, EQUALIZADOR DE BANS E AFINADOR DIGITAL.</p> <p>Entidade Beneficiada</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 08 unidades para AMARBEM</li></ul>	8,00	UN	800,00	6.400,00
26	<p>CARRINHO LIMPEZA MULTIFUNÇÃO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, COM NO MÍNIMO OS COMPONENTES: 01 CARRO FUNCIONAL, 01 SACO DE POLIÉSTER, 01 BALDE ESPREMEDOR 30 LITROS COM DIVISÃO PARA ÁGUA LIMPA E ÁGUA SUJA, 01 CONJUNTO MOP LÍQUIDO (01 CABO EM ALUMÍNIO + 01 HASTE + 01 REFIL MOP LÍQUIDO 320 G), 01 PLACA DE SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO, 01 PÁ COLETORA POP, 01 CONJUNTO MOP PÓ (01 CABO EM ALUMINIO + 01 ARMAÇÃO + 01 REFIL MOP PÓ 60 CM), COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 116 X 57 X 100 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA).</p> <p>Entidade Beneficiada: AMARBEM</p>	1,00	UN	761,00	761,00
27	<p>CONE PARA DEMARCAÇÃO E TREINAMENTO DESPORTIVO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, COM ALTURA DE 50 CM, EM CORES VARIADAS.</p> <p>Entidade Beneficiada:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 10 unidades para Associação Centro de Treinamento novos Talentos (C.T.N.T)</li></ul>	10,00	UN	17,00	170,00
28	<p>CONJUNTO COORDENAÇÃO MOTORA COMPLETA, FORMADO POR 18 PEÇAS UTILIZADAS PARA APRIMORAR O EQUILÍBRIO E A COORDENAÇÃO MOTORA DAS CRIANÇAS PEQUENAS, MATERIAL CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE E BAGUN DE ALTA QUALIDADE E REVESTIDO EM TECIDO ESPECIAL COLORIDO COM COSTURA RESISTENTE.</p> <p>Entidade Beneficiada:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 01 conjunto para Pug-Kids – Comunidade Batista Betel</li></ul>	1,00	UN	1.300,00	1.300,00

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

29	CÂMERA VÍDEO DE SEGURANÇA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO SENSOR CCD 1/4', LUMINOSIDADE MÍNIMA 0,02 LX, APLICAÇÃO SISTEMA SEGURANÇA INTEGRADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS QUANTIDADE MÍNIMA 80 PRESETS/ FUNÇÃO DETECÇÃO DE, RELAÇÃO SINAL/ RUÍDO > 48 DB, COM ALCANCE DE 30M  Entidade Beneficiada: - 14 unidades para AMARBEM	14,00	UN	160,00	2.240,00
30	DISCO PARA TREINAMENTO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 5 CM DE ALTURA X 20 CM DE DIÂMETRO, EM CORES VARIADAS.  Entidade Beneficiada: - 10 unidades para Associação Centro de Treinamento novos Talentos (C.T.N.T)	10,00	UN	6,00	60,00
31	ESTABILIZADOR DE TENSÃO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ESTABILIZADOR DE TENSÃO COM FILTRO DE LINHA, PROTEÇÃO CONTRA TRANSIENTES E SURTOS DE TENSÃO, FUSÍVEL EXTERNO, LEDS INDICATIVOS NO PAINEL, COM NO MÍNIMO 04(QUATRO) TOMADAS. COM POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 600 VA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. VOLTAGEM: 110V/220V  Entidade Beneficiada: - 30 unidades para o PROERD	1,00	UN	343,64	343,64
32	ESTACAS PARA TREINAMENTO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE RÍGIDO, BARRAS DE PVC RÍGIDO DE 2,5MM DE PAREDE, E REVESTIMENTO DE PVC FLEXÍVEL CRISTAL, DE 3MM DE ESPESSURA. KIT COM NO MÍNIMO 05 (CINCO) ESTACAS E BOLSA DE TRANSPORTE.  Entidade Beneficiada: - 01 unidades para Associação Centro de Treinamento novos Talentos (C.T.N.T)	1,00	UN	333,05	333,05
33	ESTANTE DE AÇO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CHAPA 24 MEDINDO APROXIMADAMENTE 198 CM DE ALTURA X 0,92 CM DE LARGURA X 0,42 CM DE PROFUNDIDA, COM 6 PRETELEIRAS 42 CM COM REFORÇO, SENDO AS COLUNAS LATERAIS CHAPA 22", COM SAPATA PLÁSTICA - CAPACIDADE DE CARGA POR PRATELEIRA DE NO MÍNIMO 30 KG DISTRIBUÍDOS.  Entidades Beneficiadas: - 05 unidades para AMARBEM - 03 unidades para Associação Sensibilizar (ASSEN)	8,00	UN	294,73	2.357,84
34	CÂMERA DIGITAL 16.1 MP, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MONITOR/DISPLAY 2,7 POLEGADAS OU SUPERIOR, RESOLUÇÃO DE 16 MEGAPIXELS OU SUPERIOR, MEMÓRIA EXPANSÍVEL POR CARTÕES DE MEMÓRIA, CONEXÕES HDMI E USB, ZOOM ÓPTICO 5X OU SUPERIOR, MICROFONE EMBUTIDO, ACOMPANHAR CABO USB, CARTÃO DE MEMÓRIA DE 4GB OU SUPERIOR.  Entidades Beneficiadas: - 01 unidade para Associação Sensibilizar; - 01 unidade para PROERD; - 01 unidade para Conselho Tutelar	3,00	UN	400,00	1.200,00
35	FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PARA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO COM BAIXA PRESSÃO, COM 4 BOCAS, COM DIÂMETRO DAS BOCAS DE NO MÍNIMO 120MM, REFORÇADO EM AÇO	1,00	UN	924,42	924,42

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

	CARBONO, COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA, GRELHAS E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, COM QUEIMADORES DIANTEIRO DUPLOS E TRASEIROS SIMPLES, FORNO COM NO MÍNIMO 1 GRELHA E CAPACIDADE MÍNIMA DE 80 LITROS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. VOLTAGEM: 110V/220V  Entidade Beneficiada: - 01 unidade para AMARBEM				
36	FOGÃO À GÁS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM 06(SEIS) BOCAS, FORNO, TAMPA DE VIDRO TEMPERADO TOTAL, MESA EM INOX, LISA, AVANÇADA E VEDADA, QUEIMADORES DE AÇO ESMALTADO EM EASY CLEAN, QUEIMADOR FAMÍLIA, GRADES ESMALTADAS DIFERENCIADAS, BOTÕES REMOVÍVEIS, PUXADOR DO FORNO EM METAL, PRATELEIRA DO FORNO EM 3 NÍVEIS DE ALTURA, FORNO AUTOLIMPANTE, QUEIMADOR DO FORNO DE ALTA PERFORMANCE, PROTEÇÃO TÉRMICA COM DUPLO VIDRO NO FORNO, SISTEMA ANTIAMARELAMENTO DO PAINEL, VÁLVULA DE SEGURANÇA, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO.  Entidade Beneficiada: - 01 unidade para PROERD	1,00	UN	1.033,83	1.033,83
37	FOLHA EM EVA, LAVÁVEL, ATÓXICO E TOTALMENTE ANATÔMICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2MM, NAS CORES VERDE BANDEIRA E BRANCO. PACOTE COM 05 UNIDADES.  Entidade Beneficiada: - 08 pacotes para APAE – Associação de Pais e amigos dos Excepcionais	8,00	PCT	12,00	96,00
38	FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE USO VARIADO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FONTE CHAVEADA 12V 2A CFTV MS ENTRADA UNIVERSAL AC / ALCANCE TOTAL PROTEÇÕES CONTRA: CURTO CIRCUITO / SOBRECARGA / SOBRE A TENSÃO ARREFECIMENTO POR CONVECÇÃO DO AR LIVRE 100% DE CARGA TOTAL BURN-IN TEST FREQUÊNCIA DE COMUTAÇÃO FIXA EM 50KHZ INFORMAÇÕES DE SAÍDA: VOLTAGEM: 12V CORRENTE: 10A ALCANCE DA CORRENTE: 0 ~ 10A POTÊNCIA: 120W  Entidade Beneficiada: - 01 unidade para AMARBEM	1,00	UN	30,00	30,00
39	FORNO ELÉTRICO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FORNO A ELETRICIDADE PARA COZINHA, NA COR BRANCA, VOLUME MÍNIMO DE 44 LITROS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1750 W, TEMPERATURA MÍNIMA DE 50°, CORPO INTERNO AUTOLIMPANTE, COM LUZ PILOTO. VOLTAGEM: 220V  Entidade Beneficiada: - 01 unidade para Clube dos Desbravadores	1,00	UN	509,10	509,10
40	FORNO MICROONDAS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE DE 30 LITROS, PRATO GIRATÓRIO, NA COR BRANCO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. VOLTAGEM: 110V  Entidade Beneficiada: - 01 unidade para ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO MANOEL DA	1,00	UN	416,00	416,00

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

	SILVA				
41	GIZ DE CERA, FABRICADO COM CERA DE ALTA QUALIDADE, COM FORMATO ANATÔMICO, COM 12 CORES, CAIXA COM 12 UNIDADES  Entidade Beneficiada: - 100 caixas para APAE – Associação de Pais e amigos dos Excepcionais	100,00	CX	7,00	700,00
42	GUILHOTINA METAL TIPO FACÃO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPRIMENTO DA LÂMINA DE APROXIMAMENTE 0,32, FUNCIONAMENTO MANUAL, COM CAPACIDADE DE CORTE DE NO MÍNIMO 10 FOLHAS  Entidade Beneficiada: - 01 unidade para Escola Municipal Madre Boaventura	1,00	UN	102,83	102,83
43	HD INTERNO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM 1 TB DE MEMORIA, COM AS CARACTERISTICAS QUE SEGUEM: 3,5 POLEGADAS HDKPC03A0A01J INCLUEM A TECNOLOGIA ADVANCED FORMAT SETOR, QUE UTILIZA O PADRÃO DA INDÚSTRIA DE CONFIGURAÇÃO DE BYTES POR SETOR 4K E FUNCIONALIDADE MELHORADA DO CÓDIGO DE CORREÇÃO DE ERROS PARA MELHORAR A INTEGRIDADE DOS DADOS AO FAZER UM USO MAIS EFICIENTE DA ÁREA DE SUPERFÍCIE DE ARMAZENAMENTO.CAPACIDADE: 1TB, RPM: 7200RPM,CAPACIDADE FORMATADA: 1000 GBYTE, FORMATO: 3.5 INCH, INTERFACE: ATA DE SÉRIE NORMAS DE INTERFACE SUPORTADAS: ATA-8 ATA 3.0 DE SÉRIE,S.M.A.R.T.: O CONJUNTO DE COMANDOS SMART É SUPORTADO. BYTES/SECTOR (ANFITRIÃO): 512 BYTES/SECTOR (DISCO): 4096 KBYTE, TEMPO DE PESQUISA EM FAIXA ÚNICA (LEITURA): 0.6 MS,TEMPO DE PESQUISA EM FAIXA ÚNICA (ESCRITA): 0.8 MS,VELOCIDADES DE TRANSFERÊNCIA,SATA (ANFITRIÃO): MÁX. 6,0 GBIT/S, MÁX. 6,0 GBIT/S:TAMANHO DA MEMÓRIA INTERMÉDIA: 32 MBYTE  Entidade Beneficiada: - 01 unidade para AMARBEM	1,00	UN	250,00	250,00
44	IMPRESSORA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LASER MONOCROMÁTICA ATÉ 27 PPM MULTIFUNCIONAL, PRIMEIRA PÁGINA EM MENOS DE 8.5S, PROCESSADOR MÍNIMO200MHZ, MEMÓRIA PADRÃO 32MB, USB E ETHERNET, 2400X600 DPI, ADF ATÉ 35 FOLHAS, BANDEJA ATÉ 250 FOLHAS, AMPLIAÇÃO E REDUÇÃO 25% A 400% TAMANHO DO VIDRO A4, CICLO MENSAL 10.000P, DIGITALIZAÇÃO DE 600 X 2400 DPI, INCLUSO CARTUCHO DE TONNER RECARREGÁVEL.  Entidade Beneficiada: - 02 unidades para PROERD - 01 conselho tutelar	3,00	UN	1.500,00	4.500,00
45	JAQUETA CONFECCIONADA EM MATERIAL MICROFIBRA NA COR PRETA, 100% POLIÉSTER, FORRADA, COM RECORTES, EM UMA MANGA ESTAMPADO A BANDEIRA DO PARANÁ E NA OUTRA A BANDEIRA DO BRASIL NO TAMANHO 25/35 CM, COM ZÍPER VERMELHO NA PARTE FRONTAL E ZÍPER PRETO NOS BOLSOS, BORDADO NA FRENTE A BANDEIRA DE FRANCISCO BELTRÃO OFICIAL E NOME DO CLUBE DO PROERD.  Entidade Beneficiada: - 50 unidades para PROERD	50,00	UN	97,50	4.875,00
46	JOGO DE CORDAS PARA VIOLÃO COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADAS EM NYLON, JOGO CONTENDO AS 06 CORDAS.	10,00	JG	27,50	275,00

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

	Entidade Beneficiada: - 10 unidades para Associação Sensibilizar (ASSEN)				
47	KIT BADMINTON COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:KIT COM 6 PEÇAS 04 RAQUETES DE BADMINTON , 03 PETECAS DE PENA E PONTEIRA EM CORTIÇA 01 CAPA PARA RAQUETES, 01 TUBO PARA PETECAS. MATERIAL: EIXO E CABEÇA DE ALUMÍNIO. SUPORTE COM REDE.  Entidades Beneficiadas: - 03 unidades para PROERD - 05 unidades para Escola Oficina Adelíria Meurer	8,00	UN	119,93	959,44
48	KIT BETS (TACO OU TACOBOL), COMPOSTO POR NO MÍNIMO: 2 TACOS, 2 CASINHAS, 1 BOLINHA. O TACO CONFECCIONADO DE MADEIRA MACIÇA (PINUS) NATURAL, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: 4,5 CM NA PARTE INFERIOR, 3,5 CM NA EMPUNHADURA E 75 CM DE COMPRIMENTO. CONTÉM NO JOGO DUAS CASINHAS (TRÊS VARETAS DE APROX 20CM DE COMPRIMENTO, INTERLIGADAS ENTRE SI), E 1 BOLINHA DE BORRACHA RESISTENTE  Entidade Beneficiada: - 02 unidades para PROERD	2,00	UN	32,23	64,46
49	KIT TÊNIS DE QUADRA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONTENDO UMA REDE COM TAMANHO OFICIAL DE 1,07M X 12,80M, CONFECCIONADA EM NYLON, FIO DE NYLON DE 2 MM, MALHA 4X4 CM, FAIXA DE PVC REFORÇADA, COM AJUSTE DE TENSÃO. COM 02 RAQUETES ESPORTIVA CONSTITUÍDA DE MATERIAL CORPO FIBRA CARBONO, MATERIAL ENCORDADO NYLON, REVESTIMENTO CABO COURO SINTÉTICO, TAMANHO 4 1/4 POLEGADAS, E 10 BOLAS PARA APLICAÇÃO EM TÊNIS DE QUADRA.  Entidade Beneficiada: - 01 kit para PROERD	1,00	UN	918,58	918,58
50	LAPIS PRETO Nº 2, PONTA FIRME, MÁXIMA RESISTÊNCIA. ESCRITA MACIA TRAÇO ESCURO EXCELENTE APAGABILIDADE. FORMATO SEXTAVADO, CAIXA COM 144 UNIDADES.  Entidade Beneficiada: - 06 caixas para APAE Associação de Pais e amigos dos Excepcionais	6,00	CX	60,00	210,00
51	LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO(SPRAY), EMBALAGEM DE 60ML, CONTENDO UMA FLANELA APROPRIADA.  Entidade Beneficiada: - 15 unidades para APAE – Associação de Pais e amigos dos Excepcionais	15,00	UN	10,00	150,00
52	LIQUIDIFICADOR TIPO RESIDENCIAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM JARRA NO MÍNIMO DE 1,5 LITROS E 03 VELOCIDADES, LÂMINA EM AÇO INOX, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 300W, NÍVEL DE RUÍDO APROVADO PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. VOLTAGEM: 110V  Entidade Beneficiada: -01Unidade PROERD	1,00	UN	147,24	147,24
53	LÁPIS DE COR, CONFECCIONADO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA E CERTIFICADA FSC, MINA MACIA E RESISTENTE, FORMATO SEXTAVADO, CAIXA COM 12 UNIDADES  Entidade Beneficiada: - 40 caixas para APAE – Associação de Pais e amigos dos Excepcionais	40,00	CX	14,00	560,00
54	MASSA PARA MODELAR NÃO TÓXICA, 180G COM 12 CORES,	100,00	CX	5,50	550,00

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

	CAIXA COM 12 UNIDADE UNIDADES Entidade Beneficiada: - 100 caixas para APAE – Associação de Pais e amigos dos Excepcionais				
55	MESA DE PING PONG SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMANHO OFICIAL, COMPLETA, COM PÉS CONFECCIONADOS EM MADEIRA MACIÇA E DOBRÁVEIS, MEDIDAS PADRÕES DA ITTF, DIMENSÕES 0,76X1,525X2,74M, TAMPO DE 15MM COM ACABAMENTO EM MASSA E PRIMER AZUL OU VERDE COM LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCA. CONTENDO 02 REDES, 04 SUPORTES PARA REDE, 4 RAQUETES E 10 BOLAS. Entidade Beneficiada: - 01 unidade para Formando Cidadão - 01 unidade para Casa Abrigo Anjo Gabriel	2,00	UN	617,80	1.235,60
56	MESAS EM PVC COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: QUADRADA, MONOBLOCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 X 70 CM, ANTI UV, EMPILHÁVEIS, NAS CORES, VERDE, AMARELA, VERMELHA E AZUL, SENDO 05 CADA COR. Entidade Beneficiada: - 20 unidades para PROERD	20,00	UN	94,79	1.895,80
57	MICROCOMPUTADOR COMPLETO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR MULTITHREAD 2 NÚCLEOS E 4 THREADS, MÍNIMO DE 3.4GHZ E 3M DE CACHE, TDP MÁXIMO DE 90W, CHIPSET DO MESMO FABRICANTE DO PROCESSADOR, MEMÓRIA 4GB DDR3, HD DE 1TB, S-V-R ONBOARD (LAN GIGABIT), 4USB, DRIVE DE DVD/CD, KIT COM TECLADO, MOUSE, CAIXA DE SOM E MOUSE PAD COM APOIO PARA O PUNHO, LICENÇA S.O. WINDOWS 7 PRO 64 E MONITOR LED 18,5". Entidade Beneficiada: - 01 unidade para PROERD - 03 unidades para Escola Sagrado Coração - 01 unidades para AMARBEM	5,00	UN	2.500,00	12.500,00
58	MICROFONES SEM FIO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MICROFONE SEM FIO VHF DUPLO, FREQUÊNCIA DE BANDA VHF APROXIMADA (211~245 MHZ), COM ALIMENTAÇÃO A BATERIA DE NO MÍNIMO 9 VOLTS, COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA APROXIMADA DE 40HZ - 15000HZ, ALCANCE DE NO MÍNIMO 50 METROS. CONTENDO 2 MICROFONES TRANSMISSORES, 1 BASE RECEPTORA, 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO 110/220V, 1 CABO P10/P10 E 1 BATERIA 9V. Entidade Beneficiada: - 03 unidades para Associação Sensibilizar (ASSEN) - 01 unidade para Escola Municipal Madre Boaventura	4,00	UN	694,99	2.779,96
59	MIDIA REGRAVAVEL TIPO DVD-RW COM CAPACIDADE 4GB DE DADOS Entidade Beneficiada: - 20 unidades para APAE – Associação de Pais e amigos dos Excepcionais	20,00	UN	4,20	84,00
60	MINI PROJETO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LUMINOSIDADE ATÉ 55 LÚMENS, RÁCIO DE CONTRASTE 1000:1; TECNOLOGIA DE ECRÃ WVGA 0,3 DLP; FOCUS MANUAL; FONTE DE LUZ LED DURAÇÃO MÍNIMA DE 30.000 HORAS; FONTE DE LUZ LED RGB; RESOLUÇÃO DE ORIGEM 854X480 PIXELS; DISTÂNCIA DO ECRÃ 0,5M - 5M; TAMANHO DO ECRÃ (DIAGONAL) 30CM - 305CM; RESOLUÇÕES/FORMATOS SUPORTADOS: WXGA 1280X768 (60HZ), XGA 1024X768 (60 HZ),	3,00	UN	1.648,90	4.946,70

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

	SVGA 800X600 (60 HZ), LIGAÇÃO MINI USB 2.0, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, ALIMENTAÇÃO POR USB.  Entidades Beneficiadas: - 03 unidades para PUG Kids – Comunidade Batista Betel				
61	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: INDUSTRIAL, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, POTÊNCIA APROXIMADA DE 1/2 CV, DIÂMETRO DOS DISCOS DE APROXIMADAMENTE 200MM E PRODUÇÃO APROXIMADA DE 250 KG/H COM FUNÇÃO RALAR, FATIAR E DESFIAR DIVERSOS ALIMENTOS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. VOLTAGEM: 110V  Entidades Beneficiadas: - 01 unidade para PROERD	1,00	UN	2.493,44	2.493,44
62	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: NA COR BRANCA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 KG COM LAVAGEM E CENTRIFUGAÇÃO AUTOMÁTICA. MÁQUINA DE LAVAR ROUPA 12 KG, TIPO AUTOMÁTICA, COM CENTRÍFUGA, NO MÍNIMO 03 NÍVEIS DE ÁGUA E 08 PROGRAMAÇÕES DE LAVAGEM, COM GAVETA MULTI DISPENSER E FILTRO PEGA FIAPOS. CESTO EM POLIPROPILENO OU AÇO INOX. MATERIAL DO GABINETE EM AÇO GALVANIZADO, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 1,00 M LARGURA 70,00 CM - PROFUNDIDADE 70,00 CM. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR O ÍNDICE DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO NÍVEL MÍNIMO ESTABELECIDO PARA A CATEGORIA 'A' (INMETRO), CONFORME TABELA VIGENTE DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. VOLTAGEM: 110V/220V  Entidades Beneficiadas: - 01 unidade para Formando Cidadão - 01 unidade para AMARBEM - 01 unidade para Escola Oficina Adelíria Meurer	3,00	UN	1.730,54	5.191,62
63	PANELA DE PRESSÃO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MODELO INDUSTRIAL, EM ALUMÍNIO REFORÇADO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4,0MM, CAPACIDADE DE 20,8 LITROS, COM ALÇAS DE BAQUELITE NA TAMPA E NA PANELA, TAMPA COM FECHAMENTO EXTERNO, CABO E ALÇA EM BAQUELITE ATÓXICO, ANTITÉRMICO, SISTEMA ESPECIAL DE SEGURANÇA E VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, APROVADA PELO INMETRO.  Entidade Beneficiada - 04 unidades para AMARBEM	4,00	UN	355,66	1.422,64
64	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA, GRAMATURA 75G/M2, FORMATO A4, MEDINDO (210X297)MM, CONFORME NORMA ISO, PH ALCALINO COR BRANCO, PRODUTO COM CERTIFICACAO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, COM SELO E CODIGO DE LICENCA IMPRESSOS NA EMBALAGEM  Entidade Beneficiada: - 15 caixas para APAE - Associação de Pais e amigos dos Excepcionais	15,00	UN	145,00	2.175,00
65	PENDRIVE 8GB USB 3.0  Entidade Beneficiada: - 05 unidades para PROERD	5,00	UN	24,92	124,60
66	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, NÃO RECARREGÁVEL, COM PONTA DE 4,0MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2,0MM. CORES: 01 CAIXA AZUL, 01 CAIXA VERMELHO, 01 CAIXA PRETO, 01 CAIXA VERDE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	4,00	CX	60,00	240,00

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

	Entidade Beneficiada: - 04 caixas para APAE – Associação de Pais e amigos dos Excepcionais				
67	PRATO FUNDO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 OU 430, APROPRIADO PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTO, EM FORMA REDONDA COM ABA, NO MÍNIMO 23 CM DE DIÂMETRO, COM BORDA DOBRADA E ESPESURA MÍNIMA DA LÂMINA DE 0,50 MM, E ALTURA MÍNIMA DE 2,2 CM.  Entidade Beneficiada: - 150 unidades para AMARBEM	150,00	UN	12,00	1.800,00
68	PROJETOR MULTIMÍDIA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MÍNIMO DE 2.700 LUMENS, BRILHO 1.100 LM, DISTÂNCIA MÍNIMA TELA 1,50 M, DISTÂNCIA MÁXIMA TELA 9,8 M, TIPO LÂMPADA SHP, POTÊNCIA LÂMPADA 150 WATT, FREQUÊNCIA 50 A 60 HZ, TIPO ENTRADA ÁUDIO, VÍDEO E MOUSE USB, QUANTIDADE ENTRADAS VÍDEO MÍNIMO 3 UN, TAMANHO MÍNIMO IMAGEM 0,8 (DIAGONAL) M, TAMANHO MÁXIMO IMAGEM 6,5 (DIAGONAL) M, TIPO ZOOM DIGITAL, POTÊNCIA AUTOFALANTES 2,5 WATT, PRAZO VALIDADE LÂMPADA 3.000 H, TIPO PORTÁTIL COM MALETA P/TRANSPORTE, CAPACIDADE PROJEÇÃO COR ATÉ 16,70 MILHÕES, CAPACIDADE CONEXÃO PC/MAC UN, TIPO SOM MONOFÔNICO, TIPO FOCO MANUAL, TIPO PROJEÇÃO FRONTAL/RETROPROJEÇÃO/TETO, RESOLUÇÃO SVGA 800 X 600, CONTRASTE MÍNIMO 2.000:1, TIPO CONTROLE REMOTO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. VOLTAGEM: 110V.  Entidade Beneficiada: - 01 unidade para PROERD	1,00	UN	2.395,38	2.395,38
69	PURIFICADOR DE ÁGUA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: REFRIGERADO COM TRIPLA FILTRAGEM, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO ELETRÔNICA, INDICADORES DE LED, RESERVATÓRIOS PARA ÁGUA NATURAL E GELADA INDEPENDENTES, COM NO MÍNIMO CAPACIDADE PARA 1,2 LITROS, CARVÃO ATIVADO COM PRATA COLOIDAL 2 ELEMENTOS DE MELT BLOW, TERMOSTATO REGULÁVEL PARA O SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, SISTEMA DE ISOLAMENTO TÉRMICO, ÁGUA GELADA E NATURAL, ALIMENTADO POR REDE DE ÁGUA TRATADA.  Entidade Beneficiada: - 01 unidade para Escola Municipal Madre Boaventura	1,00	UN	341,90	341,90
70	REDE DE NYLON PARA FUTEBOL DE CAMPO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM MEDIDAS DE 7,50 X 2,50M, FIO 4MM TRAÇADO, COMPORTE POR KIT DE 1 PAR.  Entidade Beneficiada: - 02 unidades para Associação Centro de Treinamento novos Talentos (C.T.N.T) -01 unidade Escola Manuel da Silva	3,00	UN	240,00	720,00
71	REFRIGERADOR DOMESTICO/GELADEIRA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: UMA PORTA, CAPACIDADE TOTAL APROXIMADA DE 340 LITROS, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO SEM PRODUÇÃO DE GELO(FROST FREE), CONTROLE DE TEMPERATURA, PRATELEIRAS DE PORTA, ILUMINAÇÃO INTERNA, NA COR BRANCA, CLASSIFICAÇÃO A NO PROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. VOLTAGEM: 110V OU BIVOLT  Entidade Beneficiada:	1,00	UN	1.625,97	1.625,97

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

	- 01 unidade para Clube dos Desbravadores				
72	ROUPEIRO DE AÇO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM 3 VÃOS E 12 PORTAS EM CHAPA AÇO 22, COM CHAVE, DIMENSÃO TOTAL DE APROXIMADAMENTE 1,98M DE ALTURA X 0,93M DE LARGURA X 0,40M DE PROFUNDIDADE, COM MEDIDAS DAS PORTAS/VÃOS DE APROXIMADAMENTE 0,49M DE ALTURA X LARG. 0,27M DE LARGURA. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, NA COR CINZA PADRÃO.  Entidade Beneficiada: - 02 unidades para PROERD	2,00	UN	726,00	1.452,00
73	RÁDIO COMUNICADOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ALCANCE DE 9 A 9,6KM, BLOQUEIO DE TECLADO, 16 A 26 CANAIS DE OPERAÇÃO PROTEÇÃO DE ÁGUA, COM VARREDURA DE CANAL, COM POTÊNCIA MÁXIMA DE 500 MW A 800 MW, ITENS INCLUSOS: 2 (DOIS) RÁDIOS COMUNICADORES, 2 (DUAS) BASES CARREGADORAS, 2 (DOIS) ADAPTADORES BIVOLTS 110/220 V; MANUAL EM PORTUGUÊS; 2 (DUAS) BATERIAS.  Entidade Beneficiada: - 04 unidades para PROERD	4,00	UN	773,00	3.092,00
74	RÊGUA EM POLIESTIRENO 30 CM CRISTAL, COM ESCALAS DE PRECISÃO.  Entidade Beneficiada: - 60 unidades para APAE Associação de Pais e amigos dos Excepcionais	60,00	UN	0,80	48,00
75	TABULEIRO DE XADREZ COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: JOGO DE XADREZ OFICIAL COM TABULEIRO DOBRÁVEL (QUE SE TRANSFORMA EM CAIXA) EM MADEIRA; PEÇAS DE PLÁSTICO CHUMBADAS COM BASE EM FELTRO. ACOMPANHA (ALÉM DO TABULEIRO): 1 JOGO DE PEÇAS PLÁSTICAS CHUMBADAS (PEÇAS MAIORES COM APROXIMADAMENTE 10CM DE ALTURA). 1 MANUAL/GUIA COM AS REGRAS BÁSICAS DO JOGO MAIS SACO EM TECIDO PARA GUARDAR AS PEÇAS.  Entidade Beneficiada: - 02 unidade para Associação Sensibilizar(ASSEN)	2,00	UN	95,80	191,60
76	TATAME COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: NA COR AZUL, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 30MM, PEÇAS MEDINDO NO MÍNIMO 1X1 METRO E COM PESO APROXIMADO DE 4 QUILOS, PARA FORTE IMPACTO, FABRICADO EM EVA (ETILENO VINIL ACETADO), PARA PROPORCIONAR PROTEÇÃO CONTRA QUEDAS, COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA E SILICONIZADA. DEVERÁ PROPORCIONAR ENCAIXE PERFEITO E RETORNAR AO FORMATO ORIGINAL APÓS IMPACTO.  Entidades Beneficiadas: - 10 unidades para PUG Kids – Comunidade Batista Betel - 16 unidades para APMG Higino Antunes Pires Neto	26,00	UN	126,60	3.291,60
77	TELA METÁLICA HEXAGONAL PARA CAMPO DE FUTEBOL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EM MALHA 8X14, COM 3M DE ALTURA.  Entidade Beneficiada: - 560 metros para Associação Centro de Treinamento novos Talentos (C.T.N.T)	560,00	M	6,40	3.584,00
78	TELEFONE SEM FIO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TECNOLOGIA DECT 6.0 (1,910-1,920 GHZ); IDENTIFICADOR DE CHAMADAS COM CAPACIDADE PARA ATÉ 7 RAMAIS (BASE + 6 RAMAIS); AGENDA PARA 70 NOMES/NÚMEROS;	5,00	UN	103,73	518,65

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

	DISCAGEM RÁPIDA PARA 10 NÚMEROS (TECLAS 0-9); BLOQUEIO DE TECLADO; SOM DE TECLADO (ON/OFF); REGISTRO DE 15 CHAMADAS ATENDIDAS, 20 CHAMADAS NÃO ATENDIDAS E 15 REALIZADAS (COM DATA, HORA E NOME, SE CADASTRADO NA AGENDA); DTFN E FSK 4 OPÇÕES DE VOLUME DE TOQUE + SILENCIOSO; 7 TIPOS DE TOQUE, 3 OPÇÕES DE VOLUME DE RECEPÇÃO DE ÁUDIO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. VOLTAGEM: 110V.  Entidades Beneficiadas: - 01 unidade para AMARBEM - 02 unidades para PROED - 02 unidades para Casa Abrigo				
79	TELEVISOR, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LED, TAMANHO DA TELA 42 FULL HD, CONVERSOR PARA TV DIGITAL INTEGRADO, ESTÉREO, COM NO MÍNIMO 2 ENTRADAS HDMI E NO MÍNIMO 1 ENTRADA USB E 1 HDMI E CONTROLE REMOTO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. VOLTAGEM: 110V.  Entidades Beneficiadas: - 02 unidades para Escola Municipal Francisco Manoel Da Silva - 01 unidade para AMARBEM - 02 unidades para PUG Kids – Comunidade Batista Betel	5,00	UN	1.716,50	8.582,50
80	TINTA ACRÍLICA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SEMI BRILHO, ANTI MOFO, COR A DEFINIR, PRAZO DE VALIDADE 24 MESES, RENDIMENTO 30 A 45 M/GL, APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES POROSAS, REBOCO, GESSO, CONCRETO, MADEIRA, MÉTODO DE APLICAÇÃO ROLO/PINCEL E PISTOLA, ACABAMENTO SEMI BRILHO, BALDE 18L TIPO PREMIUM  Entidade Beneficiada: - 30 unidades para APAE	30,00	UN	256,25	7.687,50
81	TINTA GUACHE NÃO TÓXICA, DE 15 ML, COM 12 CORES, PARA SER APLICADO EM PAPEL, CARTOLINA, GESSO, MADEIRA OU CERÂMICA, CAIXA COM 12 UNIDADES.  Entidade Beneficiada: - 200 caixas para APAE – Associação de Pais e amigos dos Excepcionais	200,00	CX	5,00	1.000,00
82	TRAVE PARA CAMPO DE FUTEBOL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO 4", COM REQUADRO INTERIÇO EM TUBO 1 1/2" COM DIMENSÕES OFICIAL DE 7,32M X 2,44M  Entidade Beneficiada: - 02 unidades para Associação Centro de Treinamento novos Talentos (C.T.N.T) - 02 unidades Escola Manuel da Silva	4,00	UN	420,00	1.680,00
83	UNIFORME DE FUTSAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAMISA COM MANGAS MATERIAL DRY FIT (100% POLIÉSTER) CALÇÃO ESPORTIVO MATERIAL DRY FIT (100% POLIÉSTER) NA COR AZUL MARINHO, COM DETALHES EM PRETO, VERMELHO, BRANCO E AMARELO. ESTAMPA DA TURMA DO PROERD NA FRENTE DA CAMISETA E NO CALÇÃO ATRÁS E MEIÃO (12 PARES) – (100% POLIÉSTER) TIPO USO ESPORTIVO. TAMANHOS P, M, G, GG E EG. CONJUNTO COMPOSTO POR 12 CAMISAS, 12 CALÇÕES E 12 MEIAS.  Entidade Beneficiada: - 01 conjunto para o PROERD	1,00	CONJ	873,00	873,00



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

84	UNIFORME UNISEX, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTO POR 01 JAQUETA EM TACTEL E 01 CALÇA EM TACTEL. NA COR AZUL MARINHO, COM FORRO DE TELA, BOLSOS LATERAIS, COM FILETE LATERAL NA COR BRANCA E SERIGRAFIA EM FORMA DE LUA "FORMANDO CIDADÃO". NOS TAMANHOS P, M E G.  Entidade Beneficiada: - 30 unidades para o FORMANDO CIDADÃO	30,00	UN	65,00	1.950,00
85	VENTILADOR DE MESA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DIAMETRO DE 40 CM, CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIPROPILENO, COM 06 HÉLICES, COM 03 VELOCIDADES REGULÁVEIS e INCLINAÇÃO REGULÁVEL. VOLTAGEM: 110V.  Entidade Beneficiada: - 03 unidades para AMARBEM	3,00	UN	148,98	446,94
86	VENTILADOR DE PAREDE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DIAMETRO DE 60 CM, COM ESTRUTURA METÁLICA, COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, CONTROLE DE VELOCIDADE, BOTÃO DE AJUSTE DA OSCILAÇÃO, TRAVA DE MOVIMENTO VERTICAL, HÉLICE INJETADA, PROTETOR TÉRMICO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. VOLTAGEM: 110V  Entidades Beneficiadas: - 04 unidades para AMARBEM - 10 unidades para APAE	14,00	UN	205,00	2.870,00
87	VIOLINO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO 3/4, COM CRAVEL CRAVELHAS DE MADEIRA DURA, QUEIXEIRA DE PLÁSTICO, TAMPO LINDER, FAIXA E FUND LINDER, BRAÇO MAPLE, ESCALA EM MADEIRA DURA COM ACABAMENTO EM VERNIZ BRILHANTE, COM 4 MICRO AFINADORES, INCLUINDO ARCO DE MADEIRA, BREU E CASE.  Entidade Beneficiada: - 02 unidades para Associação Sensibilizar (ASSEN)	2,00	UN	366,75	733,50

**O valor máximo estimado para este Pregão é de R\$ 172.689,81 (cento e setenta e dois mil seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos)**

### 1. VIGÊNCIA, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

- 1.1. Os equipamentos/materiais, objeto desta licitação, deverão ser entregues, **em uma única parcela**, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1394, no município de Francisco Beltrão, no prazo máximo de 15(quinze) dias após a solicitação.
- 1.2. Dos produtos que necessitem ser instalados/montados, a montagem e instalação deverá ser incluída no custo, inclusive os acessórios necessários.
- 1.3. O prazo de vigência da presente licitação é de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

### 2. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO / OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

**2.1. Os produtos/equipamentos deverão estar em conformidade com as normas vigentes.** Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição no Contrato, bem como estado de conservação dos produtos e embalagens. Todos os produtos serão recebidos e conferidos por servidor(es) designado(s) da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão .



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
Estado do Paraná

---

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

**2.2.** A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

**2.3** – Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

### ANEXO 02

#### MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Antonio Cantelmo Neto, inscrito no CPF sob o nº 589.090.799-91 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro lado, inscrita no CNPJ sob o nº , com sede na cidade de , doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Eletrônico nº 077/2015**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é a aquisição de equipamentos, eletrônicos, eletrodomésticos, material de informática, utensílios, material de expediente e material esportivo para manutenção do Tributo a Cidadania do Município de Francisco Beltrão.

PARÁGRAFO ÚNICO - A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital nº 077/2015 – pregão eletrônico, observadas as especificações disponibilizadas no item 3 e no Anexo I do referido instrumento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$......(....), e o presente contrato não prevê atualização de valores.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO – As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO – Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital 077/2015 – pregão eletrônico e consequente contrato, são provenientes dos recursos Contribuições e Legados de Entidades não Governamental ECA/FMDCA. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
1180	06.002	08.243.0801.6.071	3.3.90.32.04.00	880

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. A CONTRATADA deverá ainda, manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (Fazendas: Federal, Estadual e Municipal e Justiça do Trabalho).

### CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA, PRAZOS E FORMA DE ENTREGA/ EXECUÇÃO DO OBJETO:

Os equipamentos/materiais, objeto desta licitação, deverão ser entregues, **em uma única parcela**, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1394, no município de Francisco Beltrão, no prazo máximo de 15(quinze) dias após a solicitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Dos produtos que necessitem ser instalados/montados, a montagem e instalação deverá ser incluída no custo, inclusive os acessórios necessários.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O prazo de vigência da presente licitação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

### CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO / OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Os equipamentos/materiais deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição no Contrato, bem como estado de conservação dos produtos e embalagens. Todos os produtos serão recebidos e conferidos por servidor(es) designado(s) da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão .

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

### CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constitui direito do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 077/2015 e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- atender aos encargos trabalhistas;
- assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

- f) reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 077/2015, durante a vigência do Contrato.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

### CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

### CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Francisco Beltrão-PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 077/2015 – pregão eletrônico e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos, quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e pela CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão,

PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



**ANEXO 03**

**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 077/2015**

**1. HABILITAÇÃO**

**1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO**

A empresa vencedora do Pregão deverá apresentar, imediatamente após o encerramento da disputa, os seguintes documentos comprobatórios de habilitação, sendo que tais documentos deverão ser **encaminhados pelo fax: (0xx46) 3523-1847, ou digitalizados via email: [nadiadallagnol@hotmail.com](mailto:nadiadallagnol@hotmail.com)**, com posterior encaminhamento do original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação, para a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 (PR), CEP: 85601-030, aos cuidados da Comissão de Licitação, observando o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data da realização do pregão.

**1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**1.2.1 Habilitação Jurídica**

a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

**1.2.2. Regularidade Fiscal**

a) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal;

c) Prova de regularidade para com a **Dívida Ativa da União**, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

d) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

e) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

e.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;

f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**CND/INSS**);

g) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRS/FGTS**);

**h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). [www.tst.gov.br](http://www.tst.gov.br)**

**i) A empresa, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07/08/2014, deverá apresentar juntamente com a documentação de habilitação, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, (anexo 10), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90(noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação.**

**1.2.2.1. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:**

a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, **conforme modelo do anexo 07;**

b) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, **conforme modelo do Anexo 08;**

c) **A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 09;**

**1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira**



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

a) **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da pessoa jurídica, contendo expresse na própria certidão o prazo de sua validade.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

b) **Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis** do último exercício social, apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanço provisório, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

b.1) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento.

b.2) As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

- 1.4. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo-sensível (Fac-simile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.
- 1.5. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, Quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
- 1.5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.
- 1.6. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.
- 1.7. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresse no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.
- 1.8. **Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.**
- 1.9. **A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.**



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

### ANEXO 04

#### PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 077/2015 MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL

##### IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Empresa: \_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_ Inscrição Estadual: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Fone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_  
Banco nº: \_\_\_\_\_ Agência nº: \_\_\_\_\_ Conta-corrente nº: \_\_\_\_\_  
Representante e Cargo \_\_\_\_\_  
Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_ CPF nº : \_\_\_\_\_

##### À Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta para fornecimentos dos materiais/produtos objetos do Pregão Eletrônico nº 077/2015. A validade de nossa proposta relativamente aos itens abaixo é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de abertura da sessão, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

##### PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Item	Especificação do produto/material	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1					
2					

...

Declaramos que:

1. Declaramos que os preços acima ofertados, já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
2. Forneceremos os produtos, no prazo, local e condições previstos no Edital, contados a partir do recebimento da ordem de Fornecimento.
3. Concordamos com todas as disposições e exigências deste edital e seus anexos, inclusive com Termo de Referência.
4. Até o recebimento da nota fiscal, de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital.

##### LOCAL E DATA

##### NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA E CARIMBO DO CNPJ



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

### ANEXO 05

#### TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

<b>Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)</b>	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
- v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. **(cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
Estado do Paraná

---

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

6. O presente Termo de Adesão é válido até \_\_/\_\_/\_\_\_\_, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: \_\_\_\_\_  
(reconhecer firma em cartório)



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

### Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)

#### Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
<b>Operadores</b>	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- i. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- iv. o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- v. o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(reconhecer firma em cartório)



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

### ANEXO 06

#### Ficha Técnica Descritiva do Objeto (início do Pregão).

#### LICITAÇÃO Nº 077/2015 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto
Número do edital:
Órgão comprador:
Marca do produto:
Especificação do produto:
Número do lote:
Preço unitário e total do lote:
Valor total da Proposta:
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):
Preço inicial para o item (em R\$):
Prazo de Garantia: A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os <b>Lotes</b> considera-se a garantia dos produtos
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
<b>Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.</b>
<b>[Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)]</b>
Data:

Nota: **Quando a marca do produto identificar o Licitante, poderá o mesmo usar a indicação de: "Marca Própria"**



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

**ANEXO 07**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2015**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_\_ instaurada pela Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaramos ainda que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
Estado do Paraná

---

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

**ANEXO 08**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2015**

**DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

**ANEXO 09**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2015**

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
Estado do Paraná

---

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

**ANEXO 10**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2015**

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.(Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela LC 147/2014.

---

Local e data

---

Nome e nº da cédula de identidade do declarante



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
Estado do Paraná

---

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

**ANEXO 11**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão.....da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.